

Despacho n.º 16 470-R/2007

Nos termos do disposto no artigo 4.º da resolução SU-78/06, de 24 de Julho de 2006, do senado universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005; do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a adequação do curso de mestrado em Património Geológico e Geoconservação devidamente registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD-163/2007;

Sob proposta do conselho académico, determino:

1 — É aprovado o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Património Geológico e Geoconservação, anexo ao presente despacho.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2007-2008.

30 de Maio de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Minho.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.).

3 — Curso — Património Geológico e Geoconservação.

4 — Grau ou diploma — mestrado.

5 — Área científica predominante do curso — Geologia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.

7 — Duração normal do curso — dois anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Geologia	G	99	
Biologia	B	5	
Arqueologia	A	2	
Informática	I	4	
Gestão	GT	2	
Direito	D	2	
História da Ciência	HC	2	
História	H	2	
Ciências da Educação	CE	2	
<i>Total</i>		120	(1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações.

11 — Plano de estudos:

Estabelecimento de ensino: Universidade do Minho

Unidade orgânica: Departamento de Ciências da Terra da Escola de Ciências

Curso: Património Geológico e Geoconservação

Grau ou diploma: Mestrado

Área científica predominante do curso: Geologia

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Geodiversidade	G	Modular	196	T: 34; PL: 34; TC: 16	7	
Biodiversidade	B	Modular	140	T: 23; PL: 23; TC: 10	5	
Geomorfologia e Evolução da Paisagem	G	Modular	140	T: 28; TP: 20; TC: 8	5	
Ferramentas aplicadas à Geoconservação		Modular	364	T: 34; TP: 111; TC: 1	13	
M1. Técnicas de Representação Cartográfica	G		(84)	T: 9; TP: 24; TC: 1	(3)	
M2. Recursos Informáticos Aplicados à Geoconservação	G		(112)	TP: 45	(4)	
M3. SIG Aplicados ao Património Geológico	I		(112)	T: 25; TP: 20	(4)	
M4. Introdução à Avaliação de Projectos	GT		(56)	TP: 22	(2)	
Estratégias de Geoconservação		Modular	308	T: 76; TP: 35; TC: 15	11	
M1. Inventariação e Caracterização do Património Geológico	G		(84)	T: 22; TP: 12	(3)	
M2. Conservação e Gestão do Património Geológico	G		(84)	T: 22; TP: 7; TC: 5	(3)	
M3. Interpretação e Valorização do Património Geológico	G		(56)	T: 12; TP: 10	(2)	
M4. Áreas Protegidas e Geoconservação	G		(84)	T: 20; TP: 6; TC: 10	(3)	
Geoconservação e Sociedade		Modular	224	T: 15; TP: 77; S: 4	8	
M1. História das Ciências Naturais	HC		(56)	T: 11; TP: 11	(2)	
M2. Direito do Ambiente	D		(56)	TP: 22	(2)	
M3. Estratégias de Educação para o Desenvolvimento Sustentável	CE		(56)	T: 4; TP: 22; S: 4	(2)	
M4. Geoturismo	G		(56)	TP: 22	(2)	
Património e Cultura		Modular	168	T: 33; TP: 22; TC: 11	6	
M1. Património Cultural	H		(56)	TP: 22	(2)	
M2. Património Arqueológico	A		(56)	T: 16; TC: 6	(2)	
M3. Património Mineiro	G		(56)	T: 17; TC: 5	(2)	
Temas e Exemplos de Geoconservação	G	Modular	140	TC: 16; S: 40	5	

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação científica ou Trabalho de Projecto	G		1680	OT: 120	60	

Áreas científicas:

G — Geologia; B — Biologia; I — Informática; GT — Gestão; CE — Ciências da Educação; D — Direito; A — Arqueologia; H — História; HC — História da Ciência.

Horas de contacto:

T — Ensino teórico; TP — Ensino teórico-prático; PL — Ensino prático e laboratorial; TC — Trabalho de campo; S — Seminário; E — Estágio; OT — Orientação tutorial.

Despacho n.º 16 470-S/2007

Nos termos do disposto no artigo 4.º da resolução SU-105/06, de 6 de Novembro de 2006, do senado universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005; do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a criação do curso de mestrado em Matemática e Computação devidamente registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr 55/2007;

Sob proposta do conselho académico, determino:

1 — É aprovado o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Matemática e Computação, anexo ao presente despacho.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2007-2008.

30 de Maio de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Minho.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.).
- 3 — Curso — mestrado em Matemática e Computação.
- 4 — Grau ou diploma — mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso — Matemática.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso — quatro semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Matemática Computacional;

Matemática e Ciências da Computação.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Perfil Matemática Computacional

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	M	84	6-36
Ciências da Computação	CC	0	0-24
Outra	O	0	0-6
<i>Total</i>		84	36

Perfil Matemática e Ciências da Computação

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	M	48-54	12-30
Ciências da Computação	CC	36-42	0-12
Outra	O	0	0-6
<i>Total</i>		90	30

10 — Observações.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Minho — Escola de Ciências**Matemática e Computação****Mestrado****Matemática****Matemática Computacional**

1.º ano: semestres 1 e 2

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Sistemas Matemáticos Computacionais	M	SI	168	T:30; TP:30	6	Optativa
Computabilidade	CC	SI	168	T:30; TP:30	6	Optativa
Algoritmos e Programação	CC	SI	168	TP:30; PL:30	6	Optativa
Lógica da Programação	CC	SI	168	T:30; TP:30	6	Optativa
Estatística Computacional	M	SI	168	T:30; PL:30	6	
Teoria de Números Computacional	M	SI	168	T:30; TP:15; PL:15	6	
Álgebra Linear Numérica	M	SI	168	T:30; TP:30	6	Optativa